



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### DECRETO Nº 2.941, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

**Decreta transformação de área/terreno como Setor Especial 04, a fim de se atender ao preceito no inciso III, do art. 8º, da Lei nº. 3.318/2012, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, bem como para se atender aos preceitos da Lei nº3318 de 12 de setembro de 2012, que “*dispõe sobre a Implantação do Programa Minha Casa Minha Vida*” no âmbito Municipal;

Considerando a Ata da Reunião da Comissão de Uso e Ocupação do Solo, do dia 12/06/2015, consta que o Processo de nº 4.336/2015 já passou pela referida Comissão;

Considerando, também, o disposto no artigo 8º, inciso III da Lei 3318, de 12 de setembro de 2012, a saber: “*uma vez aprovada a implantação do empreendimento a Comissão de Uso e Ocupação do Solo enviará correspondência ao Chefe do Executivo Municipal, o qual, emitirá Decreto transformando a área/terreno proposta como Setor Especial 04*”;

Considerando por fim, os relatórios, pareceres, plantas e demais documentos constantes no processo administrativo nº 4.336/2015.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a área/terreno abaixo especificada transformada em Setor Especial 04:

*“Um terreno situado no local denominado “Quebra ou Coqueiros”, com área total de 220.219,846m<sup>2</sup> (duzentos e vinte mil, duzentos e dezenove com oitocentos e quarenta e seis metros quadrados), com as seguintes medidas: Matricula 18.047 –inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V1 pelas coordenadas UTM E=614.813,45m e N=7.830.933,93m. Segue com os seguintes azimutes, distância: Trecho do vértice V01 segue até o vértice V02, no azimute 163 59 02 , na extensão 16,30m; do vértice V02 segue até o vértice V03, no azimute 164 32 33 , na extensão 12,49m; do vértice V03 segue até o vértice V04, no azimute 166 55 29 , na extensão 9,35m; do vértice V04 segue até o vértice V05, no azimute 166 26 41 , na extensão 11,65m; do vértice V05 segue até o vértice V06, no azimute 171 44 58 , na extensão 6,33m; do vértice V06 segue até o vértice V07, no azimute 165 51 47 , na extensão 9,86m; do vértice V07 segue até o vértice V08, no azimute 167 52 22 , na extensão 8,33m; do vértice V08 segue até o vértice V09, no azimute 162 17 58 , na extensão 9,87m; do vértice V09 segue até o vértice V10, no azimute 163 13 20 , na extensão 22,93m; do vértice V10 segue até o vértice V11, no azimute 162 36 04 , na extensão 12,08m; do vértice V11 segue até o vértice V12, no azimute 163 56 17 , na extensão 12,90m; do vértice V12 segue até o vértice V13, no azimute 162 21 01 , na extensão 3,12m; do vértice V13 segue até o vértice V14, no azimute 163 27 21 , na extensão 9,75m; do vértice V14 segue até o vértice V15, no azimute 159 39 03 , na extensão 5,05m; do vértice V15 segue até o vértice V16, no azimute 165 35 58 , na extensão 7,42m; do vértice V16 segue até o vértice V17, no azimute 164 06 12 , na extensão 10,16m; do vértice V17 segue até o vértice V18, no azimute 169 00 55 , na extensão 2,36m; do vértice V18 segue até o vértice V19, no azimute 175 23 21 , na extensão 5,43m; do vértice V19 segue até o vértice V20, no azimute 165 22 23 , na extensão 11,06m; do vértice V20 segue até o vértice V21, no azimute 165 09 52 , na extensão 10,40m; do vértice V21 segue até o vértice V22, no*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

azimute 166 20 19 , na extensão 12,45m; do vértice V22 segue até o vértice V23, no azimute 161 16 33 , na extensão 16,36m; do vértice V23 segue até o vértice V24, no azimute 160 09 15 , na extensão 18,76m; do vértice V24 segue até o vértice V25, no azimute 150 46 33 , na extensão 11,16m; do vértice V25 segue até o vértice V26, no azimute 148 12 48 , na extensão 8,85m; do vértice V26 segue até o vértice V27, no azimute 142 17 19 , na extensão 11,28m; do vértice V27 segue até o vértice V28, no azimute 140 02 17 , na extensão 9,89m; do vértice V28 segue até o vértice V29, no azimute 139 16 38 , na extensão 4,55m; do vértice V29 segue até o vértice V30, no azimute 229 28 14 , na extensão 5,34m; do vértice V30 segue até o vértice V31, no azimute 228 44 25 , na extensão 22,50m; do vértice V31 segue até o vértice V32, no azimute 228 50 53 , na extensão 19,84m; do vértice V32 segue até o vértice V33, no azimute 228 45 39 , na extensão 31,46m; do vértice V33 segue até o vértice V34, no azimute 228 46 54 , na extensão 28,59m; do vértice V34 segue até o vértice V35, no azimute 228 41 51 , na extensão 36,03m; do vértice V35 segue até o vértice V36, no azimute 228 51 24 , na extensão 24,26m; do vértice V36 segue até o vértice V37, no azimute 228 33 06 , na extensão 30,56m; do vértice V37 segue até o vértice V38, no azimute 228 43 17 , na extensão 12,98m; do vértice V38 segue até o vértice V39, no azimute 249 26 18 , na extensão 1,70m; do vértice V39 segue até o vértice V40, no azimute 296 50 42 , na extensão 1,95m; do vértice V40 segue até o vértice V41, no azimute 309 34 31 , na extensão 5,89m; do vértice V41 segue até o vértice V42, no azimute 297 16 34 , na extensão 12,80m; do vértice V42 segue até o vértice V43, no azimute 295 55 24 , na extensão 18,47m; do vértice V43 segue até o vértice V44, no azimute 296 23 27 , na extensão 25,32m; do vértice V44 segue até o vértice V45, no azimute 294 27 10 , na extensão 27,09m; do vértice V45 segue até o vértice V46, no azimute 296 48 02 , na extensão 12,01m; do vértice V46 segue até o vértice V47, no azimute 293 44 30 , na extensão 8,98m; do vértice V47 segue até o vértice V48, no azimute 301 50 48 , na extensão 6,46m; do vértice V48 segue até o vértice V49, no azimute 252 23 40 , na extensão 16,62m; do vértice V49 segue até o vértice V50, no azimute 272 02 34 , na extensão 24,18m; do vértice V50 segue até o vértice V51, no azimute 277 31 22 , na extensão 14,64m; do vértice V51 segue até o vértice V52, no azimute 265 03 12 , na extensão 15,20m; do vértice V52 segue até o vértice V53, no azimute 232 00 27 , na extensão 13,98m; do vértice V53 segue até o vértice V54, no azimute 266 34 17 , na extensão 28,68m; do vértice V54 segue até o vértice V55, no azimute 273 00 48 , na extensão 14,18m; do vértice V55 segue até o vértice V56, no azimute 287 10 54 , na extensão 21,17m; do vértice V56 segue até o vértice V57, no azimute 285 54 41 , na extensão 17,52m; do vértice V57 segue até o vértice V58, no azimute 288 15 50 , na extensão 20,63m; do vértice V58 segue até o vértice V59, no azimute 287 34 21 , na extensão 14,84m; do vértice V59 segue até o vértice V60, no azimute 298 18 49 , na extensão 8,70m; do vértice V60 segue até o vértice V61, no azimute 332 43 13 , na extensão 9,20m; do vértice V61 segue até o vértice V62, no azimute 258 10 29 , na extensão 6,13m; do vértice V62 segue até o vértice V63, no azimute 259 06 53 , na extensão 22,04m; do vértice V63 segue até o vértice V64, no azimute 259 31 23 , na extensão 23,08m; do vértice V64 segue até o vértice V65, no azimute 263 13 13 , na extensão 8,44m; do vértice V65 segue até o vértice V66, no azimute 279 21 19 , na extensão 20,28m; do vértice V66 segue até o vértice V67, no azimute 280 25 58 , na extensão 23,06m; do vértice V67 segue até o vértice V68, no azimute 282 15 21 , na extensão 19,85m; do vértice V68 segue até o vértice V69, no azimute 285 33 33 , na extensão 12,25m; do vértice V69 segue até o vértice V70, no azimute 284 55 27 , na extensão 53,98m; do vértice V70 segue até o vértice V71, no azimute 285 10 20 , na extensão 49,37m; do vértice V71 segue até o vértice V72, no azimute 284 05 21 , na extensão 17,95m; do vértice V72 segue até o vértice V73, no azimute 288 22 45 , na extensão 16,67m; do vértice V73 segue até o vértice V74, no azimute 288 25 55 , na extensão 57,84m; do vértice V74 segue até o vértice V75, no azimute 287 13 29 , na extensão 12,64m; do vértice V75 segue até o vértice V76, no azimute 287 28 05 , na extensão 27,74m; do vértice V76 segue até o vértice V77, no azimute 6 16 55 , na extensão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

*147,02m; do vértice V77 segue até o vértice V78, no azimute 81 28 03 , na extensão 35,62m; do vértice V78 segue até o vértice V79, no azimute 82 40 48 , na extensão 37,38m; do vértice V79 segue até o vértice V80, no azimute 80 55 20 , na extensão 29,57m; do vértice V80 segue até o vértice V81, no azimute 79 57 39 , na extensão 18,08m; do vértice V81 segue até o vértice V82, no azimute 82 17 03 , na extensão 25,28m; do vértice V82 segue até o vértice V83, no azimute 80 56 41 , na extensão 18,95m; do vértice V83 segue até o vértice V84, no azimute 80 32 31, na extensão 29,38m; do vértice V84 segue até o vértice V85, no azimute 80 40 07, na extensão 20,08m; do vértice V85 segue até o vértice V86, no azimute 82 44 30 , na extensão 19,23m; do vértice V86 segue até o vértice V87, no azimute 81 33 15 , na extensão 37,58; do vértice V87 segue até o vértice V88, no azimute 82 01 07, na extensão 8,34m; do vértice V88 segue até o vértice V89, no azimute 76 54 21 , na extensão 15,43m; do vértice V89 segue até o vértice V90, no azimute 84 06 24, na extensão 10,35m; do vértice V90 segue até o vértice V91, no azimute 78 18 06, na extensão 15,77m; do vértice V91 segue até o vértice V92, no azimute 79 52 07 , na extensão 10,52m; do vértice V92 segue até o vértice V93, no azimute 78 05 17 , na extensão 10,19m; do vértice V93 segue até o vértice V94, no azimute 81 17 05 , na extensão 11,05m; do vértice V94 segue até o vértice V95, no azimute 82 24 54 , na extensão 8,76m; do vértice V95 segue até o vértice V96, no azimute 81 54 33 , na extensão 31,28m; do vértice V96 segue até o vértice V97, no azimute 81 04 39 , na extensão 21,70m; do vértice V97 segue até o vértice V98, no azimute 81 16 33 , na extensão 20,67m; do vértice V98 segue até o vértice V99, no azimute 82 12 03 , na extensão 17,18m; do vértice V99 segue até o vértice V100, no azimute 81 42 11 , na extensão 19,26m; do vértice V100 segue até o vértice V101, no azimute 83 52 06 , na extensão 18,77m; do vértice V101 segue até o vértice V102, no azimute 81 47 16 , na extensão 31,65m; do vértice V102 segue até o vértice V103, no azimute 81 20 39 , na extensão 51,69m; do vértice V103 segue até o vértice V104, no azimute 78 11 18, na extensão 16,12m; do vértice V104 segue até o vértice V105, no azimute 77 53 10, na extensão 57,24m; do vértice V105 segue até o vértice V106, no azimute 76 55 05, na extensão 16,68m; do vértice V106 segue até o vértice V107, no azimute 77 41 40, na extensão 20,82m; do vértice V107 segue até o vértice V108, no azimute 77 54 17, na extensão 25,57m; do vértice V108 segue até o vértice V109, no azimute 75 46 13, na extensão 12,91m; Finalmente do vértice V109 segue até o vértice VI, no azimute 79 07 19, na extensão 11,19m. Confrontações: Do vértice V01 ao vértice V29 segue confrontando com Rua Pinto Alves; Do vértice V29 ao vértice V39 segue confrontando com Maria José Gomes da Costa; Do vértice V39 ao vértice V76 segue confrontando com Joaquim Mariano de Matos; Do vértice V76 ao vértice V77 segue confrontando com Estrada Municipal; Finalmente do vértice V77 ao vértice V01 segue confrontando com Almeida e Moura Empreendimentos Imobiliários Ltda.”*

**Art. 2º** - O empreendedor deverá dar entrada na Prefeitura com todos os projetos e documentações solicitando a análise para aprovação do projeto, obedecendo-se aos demais preceitos contidos na Lei nº 3318, de 12 de setembro de 2012.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de junho de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**